



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 018/2023

Referência: Projeto de Lei nº 026/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre “altera o artigo 33, inciso i da Lei Municipal nº 2.433, de 08 de agosto de 2022.

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre *alteração do artigo 33, inciso i da Lei Municipal nº 2.433, de 08 de agosto de 2022.*

1. O referido projeto trata-se matéria legislativa, devendo a procuradoria opinar pela sua legalidade.
2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 01 de setembro de 2023

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

